



Várzea Paulista, 12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de JULHO DE 2023, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

JULHO DE 2023.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **JULHO DE 2023**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **JULHO DE 2023**, a frota deste legislativo que era composta por quatro veículos, percorreu 247 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 401,13 (quatrocentos e um reais e treze centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **JULHO DE 2023**, houve “21” dias uteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de “12” quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de “4” quilômetros, e apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
03/07/23	seg	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ALEX	6	Várzea Pta	Serviço do Vereador
04/07/23	ter	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ELTON	20	Jundiaí	Serviço do Vereador
05/07/23	qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ELTON	4	Várzea Pta	Serviço do Vereador
07/07/23	sex	Fernando	CRUZE FYS6A72	Mauro	7	Várzea Pta	Serviço do Vereador
10/07/23	seg	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ALEX	18	Jundiaí	Serviço do Vereador
11/07/23	ter	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	CHICO SPINUCCI	4	Várzea Pta	Serviço do Vereador
12/07/23	qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ELTON	28	Jundiaí	Serviço do Vereador
12/07/23	qua	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de Expediente
14/07/23	sex	Fernando	CRUZE FYS6A72	DR ELISEU	6	Várzea Pta	Serviço do Vereador
14/07/23	sex	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ELTON	17	Jundiaí	Serviço do Vereador
14/07/23	sex	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	9	Várzea Pta	Abastecimento
17/07/23	seg	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta	Serviço de Expediente
18/07/23	ter	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	14	Jundiaí	Serviços de Expediente
18/07/23	ter	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviço de Expediente
19/07/23	qua	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	13	Várzea Pta	Serviços de Expediente
19/07/23	qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	DR ELISEU	12	Jundiaí	Serviço do Vereador
19/07/23	qua	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviço de Expediente
20/07/23	qui	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta	Serviços de Expediente
20/07/23	qui	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	DR ELISEU	9	Várzea Pta	Serviço do Vereador
21/07/23	sex	Fernando	CRUZE FYS6A72	ROBERTINHO	21	Jundiaí	Serviço do Vereador
21/07/23	sex	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	DR ELISEU	6	Várzea Pta	Serviço do Vereador
24/07/23	seg	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	15	Jundiaí	Serviço de Expediente
24/07/23	seg	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	Jundiaí	Serviço de Expediente
28/07/23	sex	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	CHICO SPINUCCI	8	Várzea Pta	Serviço do Vereador



Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	139	238	427	463	148	92	81	1588
ADRIANIN		36						36
ALEX	35	26	6	37		21	24	149
CHICO SPINUCCI	4	14	14			31	12	75
ELISEU	19	57	21		32	62	33	224
ELTON				30	20	50	69	169
EMERSON		6						6
GIBA			370		141			511
HULK						9		9
MAURO			14			24	7	45
MARCIO NUNES				58				58
ROBERTINHO		48	173	102	174	37	21	555
VALDECIR		139			19			158
TOTAL	197	564	1025	690	534	326	247	3583

O resumo da despesa com combustível e pedágio até o mês sob análise, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	PEDÁGIO	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	128,39		197	25,32	7,78	0,65
FEV	569,55		564	115,30	4,89	1,01
MAR	637,90		1025	119,89	8,55	0,62
ABR	611,13		691	113,93	6,07	0,88
MAI	343,09		534	66,75	8,00	0,64
JUN	225,31		326	43,44	7,50	0,69
JUL	401,13		247	74,42	3,32	1,62
TOTAL	2.916,50		3584	559,05		
MÉDIA					6,41	0,81

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de Abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providências que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

2. ADIANTAMENTOS

Feito a análise dos adiantamentos que foram prestadas contas no mês sob análise, e por parte desta controladoria interna obtiveram os seguintes pareceres:

Adto	Servidor	Valor	Devolução	Usado	Parecer	Data
013	Adriano Cavalheiro	500,00	175,16	324,84	Regularidade	31/jul/23



3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Não houve homologação de procedimentos licitatórios durante o mês de **JULHO DE 2023**.

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **JULHO DE 2023** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.343.141,24 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 614.945,95 (seiscentos e quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 37,22% (trinta e sete inteiros e vinte e dois décimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

2023					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	%
JAN	1.127.220,00	1.127.220,00	448.505,61	448.505,61	39,79%
FEV	1.127.220,00	2.254.440,00	456.703,36	905.208,97	40,15%
MAR	1.774.983,72	4.029.423,72	493.396,33	1.398.605,30	34,71%
ABR	1.343.141,24	5.372.564,96	476.471,62	1.875.076,92	34,90%
MAI	1.343.141,24	6.715.706,20	481.079,26	2.356.156,18	35,08%
JUN	1.343.141,24	8.058.847,44	528.451,42	2.884.607,60	35,79%
JUL	1.343.141,24	9.401.988,68	614.945,95	3.499.553,55	37,22%

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores; que os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de Março de 2023, através da LC nº 329 de 27 de Março de 2023, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual, que foi acrescido de 1,90% (um ponto e noventa décimos por cento) de aumento real, totalizando 7,50% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento); os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020 e que no exercício de 2023 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 5,60% (cinco inteiros e sessenta décimos por cento) s servidores públicos com o Poder Executivo, através da Lei 2623 de 27 de Março de 2023; e que o subsidio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

JULHO / 2023				
	Saldo anterior	Ingressos	Dispêndios	Saldo atual
Orçamentária	3.306.804,55	1.343.141,24	946.206,47	3.703.739,32
Extra orçamentária	240.893,81	225.760,46	197.257,88	269.396,39
Exercício anterior	1.467,07		94,47	1.372,60
Total	3.549.165,43	1.568.901,70	1.143.558,82	3.974.508,31



As entradas extra orçamentárias se referem as retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 20 de julho de 2023, sendo do importe de R\$ 1.343.141,24 (um milhão trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). A data de transferência do duodécimo, nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, é até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria do dia 30 de junho de 2023 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria de 31 de julho de 2023.

Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, e estando, portanto, o repasse feito a este legislativo, dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há fatos que mereçam registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 03 de julho de 2023, às 19 horas no plenário desta Câmara Municipal, houve audiência pública para instrução e debates relacionados ao Projeto de Lei nº 23/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências, houve o comparecimento de técnicos da Poder Executivo e vereadores.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Daniel Brito de Barros 38731763863		Projeto Básico para instalação de medidor de energia elétrica no prédio deste Legislativo				Contrato nº 21/2020; PA 90/2020; DL 64/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Escopo	03/11/2020	11/03/2021	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	VIGENTE		
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
GRS Comercio Ltda.		Aquisição de Computadores, equipamentos digitalizadores de documentos e demais itens de informática				Contrato nº 24/2022; PA 81/2022; PP 15/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Escopo	12/12/2022	27/01/2023	R\$ 174.334,85	R\$ 174.334,85	VIGENTE	Esнар	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	01/08/2022	31/07/2023	R\$ 237,85	R\$ 62.792,40	VIGENTE	Esнар	



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 17/2020; PP nº 69/20; DL nº 52/20; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Tarifa de consumo	03/08/2022	02/08/2023	R\$ 912,25	R\$ 10.946,98	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 5.153,27	R\$ 61.839,24	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 775,76	R\$ 9.309,12	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de software de aplicativo para smartphone e tablete				Contrato nº 28/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 443,29	R\$ 5.319,48	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 711,00	R\$ 275.512,50	VIGENTE	Adriano	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Acaia Dedetizadora e Desentupidora Ltda.		Manutenção Predial				ARP nº 02/22; PA nº 56/22; PP nº 11/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	15/08/2022	14/08/2023	R\$ 40.767,54	R\$ 40.767,54	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Santana Serviços de Construção e Reformas Ltda.		Manutenção Predial				ARP nº 03/22; PA nº 56/22; PP nº 11/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	22/08/2022	21/08/2023	R\$ 14.385,54	R\$ 14.385,54	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2022	23/08/2023	R\$ 1.610,26	R\$ 19.312,12	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2022	28/08/2023	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
E. L. Garcia LTDA		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	02/09/2022	01/09/2023	R\$ 649,41	R\$ 7.792,92	VIGENTE	Leonardo	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Compilação de Leis				Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2022	03/10/2023	R\$ 543,64	R\$ 6.523,68	VIGENTE	Leonardo	1710/19

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22.	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2022	06/11/2023	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Gêneros Alimentícios				ARP nº 04/2022; PA nº 75/22; PP nº 14/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	16/11/2022	15/11/2023	R\$ 18.895,40	R\$ 18.895,40	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Ad. nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	15/12/2022	14/12/2023	R\$ 15.140,27	R\$ 181.683,24	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J R Alves Satim		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo				Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	01/01/2023	31/12/2023	R\$ 41,58	R\$ 498,96	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2023	02/01/2024	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 002/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2023	09/01/2024	R\$ 2.900,25	R\$ 34.803,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.		Locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.				Contrato nº 01/2023, PA nº 01/2023, DL nº 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	21/01/2023	21/01/2024	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	02/02/2023	01/02/2024	R\$ 4.748,50	R\$ 4.748,50	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2023	07/02/2024	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	VIGENTE	Esнар	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Irineu Valentim Tonelotto		Aquisição de materiais de expediente				ARP nº 01/2023, PA nº 05/2023, PP nº 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	13/02/2023	12/02/2024	Por item	R\$ 9.021,92	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2023	07/03/2023	R\$ 1.099,51; R\$ 733,02; R\$ 695,36; R\$ 733,01	R\$ 57.504,38	VIGENTE	Leonardo	Contrato

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Alfotel Jundiá Com. Tel. Inf. Ltda.		Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX				Contrato nº 10/2022, PA nº 18/2022, DL nº 15/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR HORA	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Anual	03/03/2022	07/03/2023	R\$ 208,00	R\$ 3.120,00	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Central do Café Eireli		Locação de máquina de café expresso para utilização neste Legislativo				Contrato nº 04/2023, PA nº 08/2023, DL nº 06/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/03/2023	29/02/2024	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Everaldo Pereira Lima		Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo.				Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	05/04/2023	04/04/2024	R\$ 2.564,75	R\$ 30.777,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Conveniado (Mensal)	01/06/2023	31/05/2024	Faixa etária / por conveniado		VIGENTE	-	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Crédito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº 01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº 01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP		Contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público para os cargos que especifica				Contrato nº 06/2023, PA nº 07/2022, Disp. Just. 01/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor por Candidato	Valor Total do Contrato	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por candidato	27/03/2023		R\$ 36,40	Até R\$ 107.562,00	VIGENTE		

Porém, ainda existem contratos sem que o seu gestor esteja devidamente designado.



10. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

10.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de julho de 2023, ainda não se encontrava disponível para a população a ferramenta prevista no decreto federal no 10.540 de 2020, que dispõe sobre a implantação sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e dá outras providências, sendo que esta ferramenta ficou a cargo do Poder Executivo, que inclusive fez uma licitação e a empresa contratada disponibilizou layout para uma API de integração SIAFIC via webservice, para a empresa de sistemas contábeis contratadas pela Câmara Municipal e até agora não se visualiza a publicação no site da Prefeitura nem dos dados dela própria como também não se visualiza os dados da Câmara Municipal.

Em relatórios anteriores do ano de 2022, esta controladoria fez um histórico que demonstrava a possibilidade de inexecução dessa ferramenta face a constante inobservância do cronograma que havia sido estipulado em ato do próprio município.

10.2 IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica no seu artigo 3^o, diz que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que ficam automaticamente suspensos os prazos quando por motivo técnico tornar-se indisponível, ocorre que neste caso não ficou registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível tal como se pode confirmar no meta-dados do arquivo.

De se registrar também, que o artigo 4^o da referida lei, diz nestas palavras:

Art. 4^o As edições da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM, atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital.

Daí decorre a preocupação com a autenticidade, integridade e validade jurídica de tal edição da imprensa oficial, pois analisando as edições da imprensa oficial divulgadas no mês de junho de 2023, verifica-se que não houve assinatura com certifi-

¹ Art. 3^o A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista, terá sua publicação com periodicidade de 01 (uma) edição semanal, que deverá ser feita as segundas-feiras.

§ 1^o Os prazos administrativos previstos em legislação municipal serão contados a partir da data de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica, salvo previsão em legislação especial estabelecendo termo inicial específico.

§ 2^o Poderá ser publicada edição extra da Imprensa Oficial Eletrônica quando houver circunstancial necessidade de divulgação de atos em caráter de urgência.

§ 3^o A contagem de prazos será automaticamente suspensa quando, por motivos técnicos, a Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

§ 4^o Nos casos cuja publicidade do ato não possa aguardar a edição do periódico da Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista, e a fim de evitar prejuízos à Administração Pública ou a terceiros, fica o Poder Executivo autorizado a publicar os respectivos atos administrativos e oficiais em quaisquer jornais do Município ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou, ainda, quando for o caso, no Diário Oficial da União.

§ 5^o Fica autorizada a Imprensa Oficial Eletrônica do Município a publicar os atos de interesse das sociedades civis sem fins lucrativos, de caráter beneficente, social, esportivo, cultural ou educacional, das Sociedades Amigos de Bairro, desde que recolham aos cofres públicos as tarifas ou emolumentos fixados pelo Poder Executivo.



cação digital de tais impressas, descumprindo lei local que estabelece a obrigatoriedade de sua certificação digital.

Neste ponto, convém registrar que embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo também, tal como inscrito no artigo 1º da citada lei.

11. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do Exercício de 2018 recebeu número TC 5221/989/18, e foi julgada “regulares com recomendações à origem” em sessão da segunda Câmara do TCESP no dia 05 de maio de 2020, tendo transitado em julgado em 22 de junho de 2020, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

- a) empenhar-se para que haja participação popular nos processos legislativos orçamentários;
- b) dar efetividade aos apontamentos feitos pelo Controle Interno;
- c) adote medidas para observar a lei de transparência em especial a criação da Ouvidoria;
- d) providencias quanto a controle de bens, inclusive no Balanço Patrimonial;
- e) cumprir regimento os termos da lei 8666/93;
- f) gastos com adiantamentos e combustíveis devem estar claramente descritos e justificados de forma a explicitar o interesse publico e a modicidade das despesas e,
- g) observar princípios constitucionais, formalismos legais, fidedignidade, oportunidade e tempestividade quanto a contabilidade pública e a transmissão do AUDESP.

As Contas do Exercício de 2019 recebeu número TC 5562/989/19, e foi julgada “regulares com ressalvas” em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 05 de agosto de 2021, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

- a) adequar o orçamento a necessidade, evitando superestimar a receita do Poder Legislativo e a consequente devolução de duodécimos;
- b) promover audiências públicas fora do horário comercial para facilitar o acesso da população;
- c) dar atenção aos indicadores de metas dos programas e ações do Poder Legislativo;
- d) Demonstre o Acompanhamento da execução orçamentária através da comissão correspondente;
- e) controle rigoroso do uso da frota da forma como sugere;
- f) observar as recomendações do controle interno;
- g) adequar o sitio eletrônico as regras da lei da transparência;
- h) observar prazos para transmissão de dados fidedignos ao AUDESP;
- i) observar atentamente o seu quadro de pessoal para que seja o quantitativo estritamente necessário para as atividades administrativas e legislativas.

As contas do exercício de 2020 recebeu número TC 3910.989.20.1, e foi julgada “regulares” em sessão da Primeira Camara do TCESP no dia 26 de abril de 2022,



tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022, sendo que na decisão constou as seguintes recomendações:

- a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno;
- b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;
- c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis;
- d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação;
- e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e
- f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

A conta do exercício de 2021 recebeu número de TC 6605.989.20.1, e está em tramite naquela corte, tendo ocorrido a auditoria presencial no dia 06 de maio de 2022, e último andamento datado de 06 de setembro de 2023, aguardando ainda a sessão plenária para deliberação daquela corte.

A conta do exercício de 2022 recebeu número de TC 4941.989.22.0, e está em tramite naquela corte, tendo ocorrido a auditoria presencial no dia 04 de abril de 2023, e último andamento datado de 30 de agosto de 2023, aguardando ainda a deliberação daquela corte.

12. RECOMENDAÇÕES

a) Que na análise verificou-se que a Câmara Municipal ainda não tem conta de água e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos, sendo que já foi entregue a esta Câmara Municipal e devidamente pago o projeto para a individualização da conta de água, restando agora apenas à contratação das providências indicadas no projeto, para atender o disposto nessa recomendação, bem como está pendente ainda a entrega do projeto elétrico;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicadas via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Considerando a recomendação do TCESP no julgamento das contas de 2019 no sentido de que se observasse atentamente o seu quadro de pessoal para as necessidades administrativas e legislativas; e considerando que alguns dos servidores efetivos que trabalhavam diretamente na área administrativa desta Câmara, nos últimos anos se aposentaram (Diretora de Secretaria e um agente de serviços técnicos) e tivemos uma exoneração a pedido (agente de serviços técnicos); e considerando que gradualmente temos um aumento na rotina do serviço administrativo e devemos observar os prazos que nos são impostos por leis ou atos administrativos externos, visando atender ao órgão de controle externo e demais atos legais que estamos sujeitos, sendo assim, recomenda-se a contratação de servidores efetivos para reposição dos servidores que foram aposentados ou exonerados nos últimos anos, bem como contratar outros servidores para suprir a demanda atual de serviços existentes;

d) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;



e) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designado os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

f) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

g) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

h) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”.

i) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos, e

j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

13. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com doze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de JULHO DE 2023, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno